

REGULAMENTO ESPECÍFICO

FUTSAL - UNIFICADO

JOGOS ESCOLARES DE IMPERATRIZ
JEI'S / PARAJEI'S 2026

CAPÍTULO I - DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - A competição de futsal dos Jogos Escolares de Imperatriz – **JEI'S/ PARAJEI'S 2026** obedecerá às Regras Oficiais, adotadas pela Confederação Brasileira de Futsal - CBFS, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada instituição, poderá inscrever, o mínimo 08 (oito) e máximo de 14 (quatorze) estudantes-atletas, por categoria, 1 (um) professor/técnico e 1 (um) auxiliar/técnico.

Parágrafo único - Para as equipes **PRÉ-MIRIM - MIRIM (FEMININA)** Cada instituição, **poderá inscrever, o mínimo 05 (cinco) e máximo de 14 (quatorze) estudantes-atletas, por categoria, 1 (um) professor/técnico e 1 (um) auxiliar/técnico.**

- a) Para início da partida, o quantitativo mínimo de atletas presentes em quadra será o que regulamenta a regras da modalidade, segundo: a Confederação Brasileira de Futsal - CBFS.

Art. 3º - A competição será realizada para os estudantes-atletas, conforme descrição na tabela abaixo:

CATEGORIAS	ANO DE NASCIMENTO		
PRÉ-MIRIM	08 ANOS NASCIDOS - 2018	09 ANOS NASCIDOS - 2017	10 ANOS NASCIDOS - 2016
MIRIM	10 ANOS NASCIDOS - 2016	11 ANOS NASCIDOS - 2015	12 ANOS NASCIDOS - 2014
INFANTIL	12 ANOS NASCIDOS - 2014	13 ANOS NASCIDOS - 2013	14 ANOS NASCIDOS - 2012
INFANTO	15 ANOS NASCIDOS - 2011	16 ANOS NASCIDOS - 2010	17 ANOS NASCIDOS - 2009
JUVENIL	17 ANOS NASCIDOS - 2009	18 ANOS NASCIDOS - 2008	X

Art. 4º - No banco de reservas poderá ficar, além dos estudantes-atletas relacionados para a partida o professor/técnico e seu auxiliar/técnico responsáveis pela equipe.

- I. Na ausência do técnico, devidamente inscrito e credenciado nos **JEI'S/ PARAJEI'S 2026**, a Comissão Organizadora poderá autorizar a permanência de algum outro membro da comissão escolar/municipal da mesma equipe a acompanhar o jogo. O que não caracteriza presença de um técnico, salvo, o membro autorizado possua o devido Registro no Conselho de Educação Física – CREF/CONFEF.

Art. 5º - É obrigatória a participação dos representantes na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

Art. 6º - Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local da competição. Os responsáveis deverão identificar-se ao representante da arbitragem munidos da relação nominal dos membros que compõem a equipe com as respectivas documentação.

CAPÍTULO II - DAS NORMAS TÉCNICAS

Art. 7º - As partidas serão disputadas em 2 (dois) tempos, sendo estes descritos na tabela abaixo:

CATEGORIAS	TEMPO DE JOGO
PRÉ-MIRIM	2 tempos de 12 minutos
MIRIM	2 tempos de 12 minutos
INFANTIL	2 tempos de 15 minutos
INFANTO	2 tempos de 15 minutos
JUVENIL	2 tempos de 15 minutos

I – Para as equipes das categorias infantil e infanto, as semifinais e finais obedecerão ao tempo de jogo cronometrado das partidas, conforme o tempo estipulado na tabela acima. Acrescenta-se que, no Congresso Técnico da modalidade, poderão ser apresentadas sugestões, desde que haja consentimento da Comissão Organizadora e dos representantes das equipes.

II - para as categorias **PRÉ-MIRIM / MIRIM E INFANTIL** PERMANECE obrigatória as trocas proporcional nas partidas sendo disputadas em 2 (dois) tempos, divididos em 4 (quatro) períodos, sendo que o 1º tempo da partida será dividido em 3 períodos, na qual a equipe é OBRIGADA a colocar em quadra todos seus atletas em um dos 3 períodos seguindo a regra da proporcionalidade. Exceção salvo ao goleiro, que se a equipe não tiver não será obrigada a fazer a troca. Tendo o goleiro reserva segue a mesma regra. No 2º tempo (4º período) segue normal sem a obrigação das trocas. Nas paralisações dos 3 (três) períodos do 1º (primeiro) tempo, para as trocas de alunos-atletas, se a bola estiver em jogo, deverá ser reiniciado o jogo com bola ao chão no meio da quadra e quando coincidir a paralisação com tiro lateral, tiro de canto, gol, tiro livre direto, tiro livre indireto, arremesso de meta, pênalti, tiro dos 10 metros, ou qualquer outra situação, deverá ser realizado as substituições e depois reiniciar com a cobrança de uma das situações relacionadas acima.

- a) No 1º quarto da partida, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão atestada pela equipe médica do evento. O aluno/atleta contundido não poderá retornar a partida.
- b) O técnico definirá quando os alunos-atletas que não jogarão o 1º quarto e estão em condição de jogo, jogarão um dos 3 quartos restantes (2º ou 3º quarto) em tempo integral e não poderão ser substituídos até o final da partida, em caso de contusão atestada pela equipe médica do evento. O aluno/atleta contundido não poderá retornar ao jogo. A partir do 2º quarto de jogo os alunos-atletas que já tenham participado de um quarto completo em quadra, terão suas substituições liberadas, seguindo a regra oficial adotada pela CBFS.
- c) As substituições obrigatórias estabelecidas no itens anteriores levarão em consideração a proporcionalidade de alunos-atletas em condição de participação para o início do jogo para
- d) ambas as equipes, e serão obrigatórias apenas na fase classificatória.
- e) Caso, na fase classificatória, uma equipe não utilize todos os seus alunos-atletas credenciados na competição, exceto pelo estabelecido na regra “f” será enquadrado conforme o regulamento geral.
- f) Caso antes do jogo o aluno/atleta se lesione ou fique sem condição de jogo, deverá apresentar atestado médico à equipe de arbitragem para ciência e registro em súmula.
- g) As regras estabelecidas nos itens “a” a “f” serão obrigatórias somente na fase classificatória. Nas fases seguintes serão utilizadas as regras oficiais adotadas pela CBFS.

Art. 8º - As partidas deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de até 15 (quinze) minutos para o primeiro jogo do dia, a não apresentação da equipe no horário estabelecido determinará a aplicação de WxO em favor da equipe presente.

Art. 9º - O professor/técnico e o assistente técnico deverão, obrigatoriamente, estar registrado no Conselho Regional de Educação Física com a cédula dentro do prazo de validade.

Art. 10 - Não será permitido o uso de piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física dos estudantes-atletas, mesmo que os objetos estejam encobertos por fitas (esparadrapos, fitas adesivas ou micropore).

CAPÍTULO III - DAS SANÇÕES

Art. 11 - Será suspenso automaticamente da partida:

- O estudante-atleta que receber 1 (um) cartão vermelho (expulsão) ou 2 (dois) cartões amarelos;
- O estudante-atleta que receber o segundo cartão amarelo em partidas distintas será suspenso automaticamente na partida seguinte;
- O estudante-atleta que completar o segundo amarelo e for expulso na mesma partida deverá cumprir 2 (dois) jogos de suspensão;
- O membro da comissão técnica que for excluído do jogo e relatado em súmula (ou relatório) estará automaticamente suspenso da próxima partida.

Parágrafo único - A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, dar-se-á de forma cumulativa. Na transição de fase classificatória para as eliminatórias, os cartões recebidos serão anulados, exceto caso o estudante-atleta receba o 2º (segundo) amarelo ou o cartão vermelho na última partida da fase classificatória, devendo o estudante-atleta cumprir a suspensão no próximo jogo.

CAPÍTULO IV - DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 12 - O sistema de disputa aplicado será o de rodízio simples, podendo adequasse os casos que asseguram as escolas adventista durante a primeira fase da competição a não realização de seu jogo aos sábados.

- Os confrontos dentro das chaves (grupos) na fase classificatória serão da seguinte maneira, podendo serem ajustado mediante necessidade de logística da competição.

EQUIPES	1º RODADA	2º RODADA	3º RODADA	4º RODADA	5º RODADA
2 EQUIPES	1X2	2X1	1X2*	-	-
3 EQUIPES	2X3	3X1	1X2	-	-
4 EQUIPES	1X4 / 2X3	3X1 / 4X2	1X2 / 3X4	-	-
5 EQUIPES	2X5 / 4X3	5X1 / 3X2	1X4 / 3X5	1X3 / 4X2	2X1 / 5X4

CAPÍTULO V - DA PONTUAÇÃO

Art. 13 - Será concedida a seguinte pontuação:

- vitória – 3 (três) pontos;
- empate – 1 (um) ponto;
- derrota – 0 (zero) ponto;
- vitória por WxO – 3 (três) pontos e 1 (um) gol a favor;
- derrota por WxO – 0 (zero) pontos e 1 (um) gol a contra.

Parágrafo único: Em caso de penaltis, o número de gols marcados extra não será computado.

CAPÍTULO VI - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
SEÇÃO I - FASE CLASSIFICATÓRIA

Art. 14 - Quando houver empate entre 2 (duas) ou mais equipes de mesmo grupo na fase classificatória, o desempate será da seguinte forma:

ENTRE DUAS EQUIPES	ENTRE TRÊS OU MAIS EQUIPES
<ul style="list-style-type: none">• confronto direto;• maior saldo de gols <i>average</i> em todos os jogos;• maior saldo de gols em toda a fase;• menor número de gols sofridos em toda a fase;• maior número de gols a favor em toda a fase;• sorteio.	<ul style="list-style-type: none">• maior número de vitórias;• maior saldo de gols <i>average</i> entre as equipes empatadas;• maior saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas;• menor número de gols sofridos em todos os jogos da fase;• maior número de gols a favor em todos os jogos da fase;• Sorteio

- I. Na hipótese da aplicação do critério de gols *average*, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior quociente.
- II. Quando, para cálculo de gols *average*, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo critério de gols *average*.
- III. Quando, para cálculo de gols *average*, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos disputados da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

Seção II - Fase Eliminatória

Art. 15 - serão cobrados 5 (cinco) tiros livres diretos da marca da penalidade máxima por estudantes-atletas distintos. Persistindo o empate, mantém-se a cobrança alternada por equipe, até a utilização de todos os atletas disponíveis em jogo. Persistindo ainda o empate após todos as cobranças, serão realizados tiros livres diretos alternados por equipes, podendo utilizar os atletas que já realizaram cobranças, até que haja um vencedor.

Parágrafo único: Para efeito de critério de desempate entre duas equipes na fase eliminatória somente serão computados os gols feitos e sofridos no tempo normal de jogo. Isto é, os gols feitos e sofridos na disputa por pênaltis não serão computados nos critérios de desempate.

ENTRE DUAS EQUIPES	ENTRE TRÊS OU MAIS EQUIPES
<ul style="list-style-type: none">• Pontos.• Saldo de gols.• Gols Marcados.• Gols sofridos.• sorteio.	<ul style="list-style-type: none">• maior número de vitórias;• maior saldo de gols <i>avarege</i> entre as equipes empatadas;• maior saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas;• menor número de gols sofridos em todos os jogos da fase;• maior número de gols a favor em todos os jogos da fase;• Sorteio

CAPÍTULO VII - DO UNIFORME

Art. 16 - Os uniformes deverão obedecer às Regras Oficiais, ao Regulamento Geral e aos critérios cabendo a equipe de arbitragem verificar os seguintes itens.

- a) Camisas de mesma cor predominante, numerada na frente e nas costas. A numeração exigida para os uniformes será de 01 a 99, sendo notificado pela equipe de arbitragem a repetição por membros da mesma equipe;
- b) Os calções devem conter a mesma cor predominante, numeração opcional, mas quando houver, deve ser padronizada;
- c) Tênis (sem travas), meiões, caneleiras **obrigatórias** para as categorias infantil e infanto.
- d) As camisas dos goleiros devem ter cores diferentes dos demais membros da equipe.
- e) Quando o goleiro linha for utilizado, este deverá usar camisa de mesma cor do goleiro de sua equipe, contendo sua numeração de linha.
- f) Aqueles estudantes-atletas que estiverem com os uniformes fora dos padrões estabelecidos não serão impedidos de participar no seu primeiro dia de competição e terão relatórios encaminhados à Comissão Organizadora.
- g) Em caso de semelhança nas cores dos uniformes, será realizado um sorteio pela equipe de arbitragem, para utilização de coletes ou verso do uniforme.
- h)
- i) Os uniformes dos estudantes-atletas deverão ter os nomes da instituição de ensino ou escudo, o estudante- atleta e da marca desportiva do uniforme são opcionais. A logomarca de patrocínio será permitida desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros, propaganda eleitoral e produtos que induzam ao vício.
- j) Os dispositivos acima citados deverão estar em concordâncias com os artigos **56 e 57** do regulamento geral.

CAPÍTULO VIII - DOS EQUIPAMENTOS

Art. 17 - A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

Art. 18 - As bolas utilizadas na competição serão de acordo com as medidas, peso e pressão estabelecidos pelas Regras Oficiais, não sendo permitido a utilização de bola cedidas por parte das equipes participantes.

CAPÍTULO IX - DA PREMIAÇÃO

Art. 19 - De acordo com o disposto no Regulamento Geral, serão premiados com troféus as equipes classificadas em 1º e 2º lugar, medalhas para cada jogador e professor/técnico classificados em 1º, 2º e medalhas aos 3º lugares por equipe/naipe.

CAPÍTULO X - DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 20 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica-Geral.